

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
**TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO**  
DO CONTRATO Nº 50/2023, ORIUNDO DO  
PROCESSO Nº 455/2023, CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **S4**  
**CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 16 de maio de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 366.648,62 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas – DCC/PMU Nº 273/2023, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
02	R\$ 366.648,62	R\$ 838.673,73

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.

  
**JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

